

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional
Goiás**

CNPJ:02.656.759/0001-52

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis encerradas em

31 de dezembro de 2020 e 2019

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Conteúdo:

Relatório do auditor independente com opinião sobre as demonstrações contábeis;

Balancos patrimoniais;

Demonstrações do resultado;

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;

Demonstrações dos fluxos de caixa; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e conselheiros da
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás
Goiânia – Goiás

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás ('Entidade' ou 'OAB-GO'), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro - ITG 2002.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

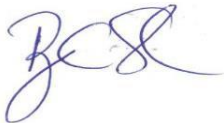
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 09 de junho de 2021.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S
CRC 1 GO 02158/O-4



Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio social			
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.212.329	2.072.344	Empréstimos e Financiamentos	11	1.751.625	1.818.348
Valores a Receber	5	17.399.666	12.450.337	Fornecedores	12	556.770	798.010
Outros créditos	6	2.838.417	807.056	Obrigações Tributárias	13	336.591	316.114
Despesas Pagas Antecipadamente	6	32.026	24.162	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14	1.131.878	1.183.619
		22.482.439	15.353.898	Outras Obrigações	15	2.605.334	2.076.068
Não circulante				Repasse Estatutários	16	4.879.017	4.591.246
Investimentos	8	924.328	898.183	Provisão para contingências	17	100.400	106.300
Imobilizado líquido	9	33.471.737	32.707.065			11.361.614	10.889.706
Intangível líquido	10	78.067	142.440	Não circulante			
		34.474.132	33.747.688	Empréstimos e Financiamentos	11	0	1.723.770
				Obrigações Tributárias	13	564.342	634.157
						564.342	2.357.927
				Patrimônio líquido			
				Superávit Acumulado	18	45.030.615	35.853.954
						45.030.615	35.853.954
Total do ativo		56.956.570	49.101.586	Total do passivo e do patrimônio social		56.956.570	49.101.586

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receitas Brutas Operacionais		42.992.288	43.760.805
Receitas Próprias	19	39.066.632	34.911.789
Receitas de Contribuições e Doações	19	11.484	523.648
Receitas de Projetos de Geração de Recursos - Taxas	19	2.356.040	3.742.890
Receitas de Projetos de Geração de Recursos - Diversos	19	1.550.676	4.210.194
Receitas Doações - Projetos Provas	19	7.456	372.284
(-) Deduções da Receita Bruta		(16.814.056)	(14.684.365)
(-) Deduções Estatutárias	20	(13.345.811)	(12.116.137)
(-) Restituição	20	(38.693)	(49.694)
(-) Cancelamento / Isenções de Anuidades	20	(3.429.553)	(2.518.534)
(=) Receitas Operacionais Líquidas		26.178.231	29.076.439
(-) Custos do Serviço Prestado e Vendas	21	(13.395.837)	(17.547.853)
(=) Lucro Operacional Bruto		12.782.394	11.528.587
Despesas Operacionais		(9.772.450)	(14.677.062)
Despesas com Vendas	22	(2.363.965)	(4.437.883)
Despesas Administrativas	22	(8.578.957)	(12.032.581)
Resultados Financeiros Líquidos	23	1.170.471	1.793.403
Outras Despesas/Receitas Operacionais		6.166.718	14.721.841
Outras Despesas	24	-	(2.160)
Outras Receitas	25	6.166.718	14.724.001
Superáfit do exercício		9.176.661	11.573.366

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	Superávit Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	35.853.954	35.853.954
Aumento de Capital	-	-
Superávit (Déficit) do Período	9.176.661	9.176.661
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	45.030.615	45.030.615

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	2019
<u>Das atividades operacionais</u>		
Superávit (Déficit) do exercício	9.176.661	11.573.366
Ajustes	(3.890.842)	(9.345.046)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Provisão para Devedores Duvidosos	1.424.178	3.573.248
Depreciação e amortização	829.498	1.116.365
Despesas com provisão (para perdas e contingências)	-	-
Auxílio Financeiro	(6.144.518)	(14.034.659)
Resultado ajustado	5.285.819	2.228.320
Redução (aumento) nos Ativos Operacionais	(2.268.216)	14.182.017
Valores a Receber	(228.990)	13.414.072
Outros Créditos	(2.031.362)	765.185
Despesas Pagas Antecipadamente	(7.864)	2.760
Redução (aumento) nos Passivos Operacionais	468.816	(11.094.242)
Fornecedores	(241.241)	244.746
Obrigações Tributárias	(49.339)	(72.743)
Obrigações Trabalhistas	(51.741)	23.880
Outras Obrigações	529.266	(638.960)
Repasses Estatutários	287.771	(10.230.264)
Provisões de Contingência	(5.900)	(420.901)
Caixa líquido proveniente das atividades Operacionais	3.486.419	5.316.095
<u>Das atividades de Investimentos</u>	(1.555.942)	(4.423.323)
Por aquisição de Investimentos	(26.145)	(96.358)
(-) Por baixa de Investimentos	-	-
Por aquisição de ativos imobilizados	(1.529.797)	(4.326.965)
<u>Das atividades de Financiamentos</u>	(1.790.492)	126.564
Financiamentos/Empréstimos	(1.790.492)	126.564
Aumento (Redução) líquido nas disponibilidades	139.985	1.019.336
Demonstração das variações nas disponibilidades		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.072.344	1.053.008
Caixa e equivalente de caixa no final do período	2.212.329	2.072.344
Aumento (Redução) líquido nas disponibilidades	139.985	1.019.336

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Ordem dos Advogados do Brasil (“**OAB**”) foi instituída pelo art. 17 do Decreto nº. 19.408, de 18 de novembro de 1930, assinado por Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório, e referendado pelo então ministro da Justiça, Osvaldo Aranha. Conforme determinava o referido decreto, a OAB seria regida pelos estatutos votados pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e aprovados pelo governo.

Criada em 14 de dezembro de 1931, a seccional goiana da **OAB** (“**OAB Goiás**”) foi instalada no dia 12 de abril de 1932, em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que se localizava na cidade de Goiás, então capital do Estado. Atualmente a **OAB Goiás** é composta por 46 subseções.

A **OAB** é um serviço público, mas não mantém vínculo funcional ou hierárquico com a administração pública. É dotada de personalidade jurídica e sua função é defender a Constituição Federal, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, bem como pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Compete também à **OAB** promover a representação, defesa, seleção e disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Em virtude da pandemia (Covid-19), foi implantando pela Seccional o regime de tele trabalho, de modo que, exceto o quantitativo reduzido de trabalhadores para realizar os atendimentos presenciais previamente agendados, os demais colaboradores passaram a desenvolver suas atividades em (home office), e aqueles cujas atividades não seriam possíveis de desenvolver virtualmente (uma pequena parcela), tiveram os contratos temporariamente suspensos na forma da lei.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação brasileira aplicável, conjugadas com as Normas Brasileira de Contabilidade (NBCs), instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com o Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído através da Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e Provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões tributárias e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Para a entidade não há diferenças entre o *superávit* abrangente do exercício e o *superávit* do exercício. Dessa forma, a entidade apresenta apenas a demonstração do *superávit*.

As presentes demonstrações foram aprovadas para publicação em 09 de junho de 2021.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas de maneira uniforme na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

2.2.2. Anuidades a receber

As anuidades a receber estão registradas pelos seus valores fixados em cada exercício social, acrescidas de juros e multas por atraso quando aplicável.

a) Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa

As provisões estimadas de créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidencia objetiva de que o cliente não será capaz de liquidar os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber, sendo realizada a provisão para os clientes com valores em atraso acima de 1 ano, e baixados como perda efetiva os clientes com valores em atraso acima de 5 anos.

2.2.3. Outros ativos circulantes

Demais ativos circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.

2.2.4. Imobilizado

Compreendem principalmente edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos e veículos, sendo demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Entidade.

2.2.5. Intangível

Os custos com as marcas, direito e patentes são registrados pelo valor de custo na contabilidade e amortizado mensalmente de acordo com sua vida útil.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2.6. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”).

2.2.7. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário das operações, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Inicialmente, são reconhecidas pelo valor pactuado em contrato ou documento similar hábil, e documento fiscal legal, os quais propiciem à Entidade bases confiáveis de mensuração de valor e realização do fato gerador objeto de registro por competência. Normalmente, na prática são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.8. Salários, encargos e benefícios

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.9. Provisões para contingências

As provisões para contingências relacionadas a riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Entidade e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Entidade e suas controladas.

2.2.10. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2.11. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor do pagamento de anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional, nos termos do art. 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

2.2.12. Tributos sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro não são devidos, em virtude de a Entidade gozar de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme disposto no artigo 150, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 5º do artigo 45 da Lei Federal 8.906/94, de 4 de julho de 1994.

3. Estimativas contábeis

A Entidade realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas.

Estimativas e premissas

(a) Processos legais

A Entidade reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável.

Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa em poder da entidade.

As aplicações financeiras são representadas por valores de liquidez imediata, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, remunerados as taxas médias de mercado, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem modificação substancial de seus valores.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo dessa rubrica no fim do período de relatório, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, conforme demonstrado a seguir:

Caixa e contas correntes

	31/12/2020	31/12/2019
Caixas	97.607	79.111
Banco do Brasil	827.438	530.483
Banco Santander	10	10
Caixa Econômica Federal	83.064	15.321
Credijur	590.518	434.012
Sicoob	71.510	59.942
Bradesco	12.603	4.717
Sicred	27.126	-
	1.709.877	1.123.596

Aplicações financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Banco do Brasil	402.511	444.374
Credijur	-	386.947
Sicoob	52.719	2.984
Santander	35.448	53.721
Caixa Econômica Federal	11.775	60.722
	502.452	948.748

5. Anuidades a receber

O saldo da rubrica anuidades e outros serviços refere-se a contribuições obrigatórias e inclui valores vencidos no fim do período de relatório, para os quais a entidade constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores (que incluem juros acrescidos aos recebíveis após sua data de vencimento) ainda são considerados recuperáveis.

A entidade não tem garantias para esses saldos, senão a possibilidade de abertura de processo ético disciplinar pelo não pagamento das anuidades.

	31/12/2020	31/12/2019
Anuidades	22.397.092	16.023.584
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(4.997.426)	(3.573.248)
	17.399.666	12.450.337

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Outros créditos

Cheques em cobrança

Os valores a receber de cheques em cobrança referem-se às contribuições obrigatórias recebidas, as quais permanecem pendentes de recebimentos, face à devolução do título utilizado no seu recebimento.

	31/12/2020	31/12/2019
Cheques devolvidos Tesouraria	64.486	45.874
Cheques devolvidos jurídico	55.676	55.676
Cheques A Receber	130.257	184.479
	250.419	286.030

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo dos impostos e contribuições a recuperar referem-se a valores a restituir decorrente de tributos recolhidos indevidamente, e estão registrados pelo valor provável de recuperação.

	31/12/2020	31/12/2019
Parcelamento PERT	1.961	1.961
ISS a recuperar	7.778	6.790
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.904	5.904
CRF sobre serviços de terceiros	1.054	1.054
Salário Família	1.279	1.279
Salário Maternidade	7.526	1.392
INSS a recuperar	2.339	1.451
	27.840	19.832

A entidade aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária, durante o exercício de 2017, para liquidação de débitos relativos à contribuição previdenciária.

Adiantamentos a terceiros

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento de Salários	1.551	628
Adiantamento de 13º Salários	440	440
Adiantamento de Férias	9.164	-
Adiantamento de Rescisão	1.884	1.884
Adiantamento a Fornecedores	89.543	73.627
	102.583	76.579

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores de despesas pagas antecipadamente, compreendem àqueles registros de despesas que serão apropriadas nos exercícios subsequentes pelo seu fato gerador, conforme preceitua a aplicação do princípio da competência.

Outros Créditos

	31/12/2020	31/12/2019
Cartões a Receber	219.133	415.925
Pagamentos não identificados	8.776	8.691
Adiantamento Obrig. Estatutárias Casag a)	2.107.889	-
Despesas pagas antecipadamente	32.026	24.162
	2.367.824	448.778

Os valores a receber de cartões referem-se às contribuições obrigatórias negociadas, as quais permanecem pendentes de recebimentos, em virtude de prazo de compensação da instituição financeira.

- a) Em 28 de fevereiro de 2020 foi realizado o primeiro aditivo do termo de transação, quitação e outros ajustes, citado acima. Nesse primeiro aditivo foi acordado a quitação dos repasses estatutários referentes aos anos de 2020 e 2021 no valor de R\$ 2.107.889,13 para cada ano respectivamente. O valor constante na conta do Ativo “Adiantamento Obrig. Estatutárias Casag” se refere ao ano de 2021, como não houve apuração desse ano, consta como um adiantamento.

7. Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos realizados para fazer face às demandas judiciais em que a Entidade é parte, cabendo ressaltar que são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais ou necessários para a suspensão de exigibilidade de valores em ações judiciais, até o trânsito em julgado da ação, podendo ser caracterizado por depósitos recursais para a interposição de recursos em instância superior em face da derrota em primeira instância.

8. Investimentos

A Entidade possui cotas de capital junto a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Advogados de Goiás Ltda. – SICCOB CREDIJUR, inscrita no CNPJ (MF) nº. 02.480.577/0001-73, que é uma instituição financeira Cooperativa, sociedade de pessoas, de responsabilidade limitada, de natureza civil e sem fins lucrativos, regida pela legislação vigente, pelos atos normativos do Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, além de seu estatuto social e por normas e diretrizes de atuação sistêmica estabelecida pelo Sicoob Confederação, pelas normas internas próprias e pela regulamentação da Cooperativa Central a que está associada.

	31/12/2020	31/12/2019
Investimentos	924.328	898.183
	924.328	898.183

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

Valores contábeis líquidos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Edificações	25.993.997	25.993.997
Móveis e Utensílios	2.204.952	2.101.265
Máquinas e Equipamentos	693.371	342.969
Veículos	303.235	303.235
Equipamentos de Informática	274.545	254.806
Impressoras	87.716	87.203
Construções em Andamento	6.119.471	5.064.015
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	45.258	45.258
(-) Depreciação Acumulada	<u>(2.250.809)</u>	<u>(1.485.683)</u>
	<u>33.471.737</u>	<u>32.707.065</u>

Custos de aquisição

	<u>Impressoras</u>	<u>Equipamentos de Informática</u>	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Veículos</u>
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2019	87.203	254.806	342.969	2.101.265	303.235
Adições/Baixas	<u>513</u>	<u>19.739</u>	<u>350.402</u>	<u>103.687</u>	<u>-</u>
	<u>87.716</u>	<u>274.545</u>	<u>693.371</u>	<u>2.204.952</u>	<u>303.235</u>
	<u>Edificações</u>	<u>Construções em Andamento</u>	<u>Benfeitorias em Imóveis de Terceiros</u>		
	R\$	R\$	R\$		
Saldo em 31/12/2019	25.993.997	5.064.015	45.258		
Adições/Baixas	<u>-</u>	<u>1.055.456</u>	<u>-</u>		
	<u>25.993.997</u>	<u>6.119.471</u>	<u>45.258</u>		

A Entidade contratou empresa especializada em tombamento e avaliação patrimonial para implementar o controle de seus ativos imobilizados, no decorrer do ano de 2017, sendo o trabalho finalizado em 2018, com emissão do Laudo de Avaliação do Valor Contábil referente à data-base 31/12/2017.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativos intangíveis

Valores contábeis líquidos:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Software	362.114	362.114
(-) Depreciações, Amort. E Exaus. Acumulada	<u>(284.047)</u>	<u>(219.674)</u>
	<u>78.067</u>	<u>142.440</u>

11. Empréstimos e financiamentos

Circulante

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Credijur	820.229	955.167
Santander - Conta Garantida	231.698	306.666
Sicoob	671.843	528.157
Empréstimos Subseções	<u>27.855</u>	<u>28.359</u>
	<u>1.751.625</u>	<u>1.818.348</u>

Não circulante

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Credijur	-	820.229
Santander	-	231.698
Sicoob	<u>-</u>	<u>671.843</u>
	<u>-</u>	<u>1.723.770</u>

Todos os empréstimos tomados plena entidade tem prazo de vencimento até 12/2021, por esse motivo os valores foram transferidos para o circulante.

12. Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores	<u>556.770</u>	<u>798.010</u>
	<u>556.770</u>	<u>798.010</u>

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Obrigações Tributárias

Tributos circulante

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
INSS retido a Recolher	174.822	150.604
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.519	4.477
ISS retido na Fonte	75.866	73.067
CSL/PIS/COFINS	11.569	18.151
Tributos parcelados	69.816	69.816
	<u><u>336.591</u></u>	<u><u>316.114</u></u>

Tributos não circulante

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributos parcelados	564.342	634.157
	<u><u>564.342</u></u>	<u><u>634.157</u></u>

Em 14/11/2017 a OAB desistiu de todos os parcelamentos referente ao INSS para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributárias dos Débitos Previdenciários (PERT), na opção de 50% da redução das multas e 80% na redução dos juros.

14. Obrigações trabalhistas

Obrigações com Pessoal	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Salários a pagar	388.725	305.815
13º Salários a pagar	-	82
Rescisões a Pagar	8.812	98
Férias a Pagar	136	136
Pensão Alimentícia a)	-	958
Empréstimos a Funcionários a)	312	1.124
Salário Família	79	79
Salário Maternidade	-	-
	<u><u>398.064</u></u>	<u><u>308.291</u></u>

Obrigações Sociais	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
INSS patronal	171.183	205.694
FGTS	84.796	95.152
IRRF s/ folha	43.737	33.953
	<u><u>299.717</u></u>	<u><u>334.799</u></u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisões Trabalhistas	31/12/2020	31/12/2019
Provisões de Férias	332.235	413.691
Provisões de encargos sobre Férias	101.863	126.838
	434.098	540.529
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.131.878	1.183.619

a) Consignações

Eventualmente a Entidade assume a obrigação, por determinação judicial, em reter valores por ela devido a pessoas vinculadas, em garantia ao pagamento de obrigação assumida por este último a terceiros. Igualmente, esporadicamente oferta empréstimos a funcionários.

Neste grupo são classificados também os valores devidos a título de tributos, aos quais a Entidade é responsável pela retenção e recolhimento.

15. Outras obrigações

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento de anuidades	-	94.264
Aluguéis	347	5.481
Cheques a compensar a), b)	2.400.087	1.779.728
Seguros a Pagar	3.840	-
Receitas a identificar c)	201.060	196.594
	2.605.334	2.076.067

a) Esta conta está composta por 20 cheques emitidos pela OAB-GO no valor de R\$145.920,40 cada um, com vencimento todo dia 30 de cada mês, com o início em 30/05/2019 e término em 30/12/2020, que dão quitação aos termos de cessão de crédito realizados em 2016. Até 31/12/2019 já foram compensados 8 cheques. Em 2020 foram compensados os cheques restantes referente à esse termo de quitação.

b) Além dos cheques citados na alínea a), essa conta também contém os 22 cheques no valor de R\$ 183.000,00 com vencimento para todo o dia 30 de cada mês. Que não quitação ao primeiro aditivo do termo de transação, quitação e outros ajuste, citado na nota explicativa de número 6 com início em 30/03/2020 e término em 30/12/2021, sendo que desses 22 cheques já foram compensados 9 até a data de 31/12/2020.

c) Os valores relativos as receitas a identificar referem-se ao recebimento histórico de contribuições obrigatórias em conta corrente, sem o correspondente vínculo ao beneficiário.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Obrigações estatutárias

As receitas brutas mensais das anuidades, incluídas as eventuais atualizações monetárias e juros, são deduzidas em 60% (sessenta inteiros por cento), cujo valor é segregado da forma abaixo, e destinado às instituições mencionada, nos termos do art. 55 e art. 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB:

- (a) 10% (dez inteiros por cento) para o Conselho Federal;
- (b) 3% (três inteiros por cento) para o Fundo Cultural
- (c) 2% (dois inteiros por cento) para o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, e;
- (d) 10% (dez inteiros por cento) para a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (CASAG).

Paralelamente, há o repasse às subseções do duodécimo, necessário para compor as receitas próprias destas, para efeito de custeio de suas despesas.

	31/12/2020	31/12/2019
Conselho Federal	3.701.554	3.225.971
CASAG a)	-	-
Fundo Cultural	-	-
Fida	1.177.462	1.365.275
	4.879.017	4.591.246

17. Provisões para contingências

	31/12/2020	31/12/2019
Contingências a)	100.400	106.300
	100.400	106.300

- a) Paralelamente, a Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões cíveis e trabalhistas. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres dos assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente de acordo com a regras mencionadas na nota explicativa nº. 03, sendo contingenciadas de acordo com o critério de análise de riscos, classificados em possível, provável e remoto. As Contingências foram ajustadas conforme relatório fornecido pelo departamento jurídico da OAB.

18. Patrimônio Líquido

	31/12/2020	31/12/2019
Superávit/(Déficit) do exercício	9.176.661	11.573.366
Superávit de exercícios anteriores	35.853.954	24.280.588
	45.030.615	35.853.954

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Houve um superávit de R\$ 9.176.661,40 (nove milhões, cento e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) no ano de 2020.

19. Receitas Operacionais

Receitas Próprias	31/12/2020	31/12/2019
Anuidade do exercício	39.066.632	34.911.789
	39.066.632	34.911.789
Receitas Extraordinárias	31/12/2020	31/12/2019
Contribuições e Doações	11.484	523.648
Taxas e emolumentos	2.356.040	3.742.890
Inscrições exames da ordem	387.879	943.868
Cursos e Eventos	743.424	1.320.597
Outras Receitas	426.829	2.318.013
	3.925.655	8.849.016
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	42.992.288	43.760.805

20. Deduções das Receitas

Repasses estatutários

	31/12/2020	31/12/2019
Conselho Federal	(3.813.089)	(3.462.059)
CASAG	(7.626.178)	(6.923.048)
Fundo Cultural	(1.143.927)	(1.038.618)
FIDA	(762.618)	(692.412)
	(13.345.811)	(12.116.137)

Outras deduções das receitas

	31/12/2020	31/12/2019
Restituição	(38.693)	(49.694)
Cancelamento de anuidades	(2.240.702)	(1.430.033)
Descontos de anuidades	(1.188.850)	(1.088.501)
	(3.468.246)	(2.568.228)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos

Pessoal e Encargos	31/12/2020	31/12/2019
Salários e ordenados	(5.422.238)	(6.598.105)
Previdência	(1.537.550)	(2.002.405)
Alimentação - PAT	(1.297.567)	(1.228.657)
Férias	(929.759)	(981.458)
FGTS	(588.312)	(703.029)
Ações Trabalhistas	(303.172)	(165.056)
13º Salário	(551.896)	(681.100)
Plano de saúde	(648.247)	(654.264)
Estagiários	(287.631)	(458.022)
Outras despesas com pessoal	(726.806)	(1.523.156)
	(12.293.179)	(14.995.250)
Outros custos	31/12/2020	31/12/2019
Custos com captação de recursos	(453.826)	(565.770)
Eventos institucionais	(6.875)	(41.260)
Eventos administrativos	(280.253)	(576.886)
Despesas com viagens	(361.704)	(1.368.687)
	(1.102.658)	(2.552.603)
TOTAL DOS CUSTOS	(13.395.837)	(17.547.855)

22. Despesas operacionais

Despesas com vendas	31/12/2020	31/12/2019
Propaganda e publicidade	(939.787)	(864.636)
Despesas com devedores duvidosos	(1.424.178)	(3.573.248)
	(2.363.965)	(4.437.884)
Despesas administrativas	31/12/2020	31/12/2019
Aluguéis e arrendamentos	(1.584.678)	(2.024.717)
Eventos administrativos	-	-
Impostos, taxas e contribuições	(83.722)	(156.069)
Despesas Gerais a)	(6.910.556)	(9.851.795)
	(8.578.957)	(12.032.581)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(10.942.921)	(16.470.465)
--	---------------------	---------------------

- a) Houve uma queda nos valores das despesas gerais no valor de R\$ 2.941.238,86 que corresponde à 29,85%. Essa queda se deu principalmente ao trabalho home office adotado como medida de prevenção à pandemia da Covid 19. Despesas básicas tiveram reduções bem expressivas, como:

Despesas Gerais	2020	2019	Variação	%
ENERGIA ELÉTRICA	437.637	670.045	(232.409)	-34,69%
TELEFONE	225.793	340.913	(115.120)	-33,77%
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	218.331	450.327	(231.996)	-51,52%
BENS DE PEQUENO VALOR	151.396	304.835	(153.440)	-50,34%
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL a.1)	988.099	254.879	733.219	287,67%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	90.306	263.186	(172.880)	-65,69%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	829.498	1.116.365	(286.867)	-25,70%
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	51.746	1.015.137	(963.391)	-94,90%
LANCHES E REFEIÇÕES	208.361	832.973	(624.613)	-74,99%
ESTACIONAMENTO	49.095	211.028	(161.933)	-76,74%
DESPESAS COM LOCAÇÕES	19.911	218.361	(198.450)	-90,88%
SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO	179.313	283.078	(103.766)	-36,66%
ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS	153.773	254.153	(100.380)	-39,50%
PUBLICACAO DIARIO OFICIAL	-	259.731	(259.731)	-100%
OUTRAS	3.307.298	3.376.782	(69.484)	-3%
	6.910.556	9.851.795	(2.941.239)	

a.1) Devido ao trabalho home office, também foi realizado manutenções prediais, principalmente nas salas dos fóruns e no centro administrativo como o refeitório, o mezanino e o 1º e 2º andar do prédio anexo.

23. Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Financeiras	(684.259)	(846.800)
Receitas Financeiras	1.854.730	2.640.203
	1.170.471	1.793.403

24. Outras Despesas

	31/12/2020	31/12/2019
Perda com títulos incobráveis	-	(1.633)
Baixa por furto	-	(527)
	-	(2.160)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Outras Receitas

	31/12/2020	31/12/2019
Lucros na alienação de veículos	-	22.500
Auxílio Financeiro a) e b)	6.144.518	14.034.659
Outras Receitas	22.200	666.842
	6.166.718	14.724.001

Em março de 2020 a OAB recebeu do Conselho Federal da OAB o valor de 600 mil reais referente ao auxílio emergencial devido a pandemia da Covid 19;

- a) Em 28 de fevereiro de 2020 foi realizado o primeiro aditivo do termo de transação, quitação e outros ajustes. Nesse primeiro aditivo foi acordado a quitação dos repasses estatutários referentes aos anos de 2020 e 2021 no valor de 2.107.889,13 para cada ano respectivamente. Sendo que para o ano de 2020 o valor apurado dos repasses estatutários foi de R\$ 7.626.177,63 como o valor para quitação total foi de R\$ 2.107.889,13 a diferença entre os dois valores foi reconhecido na contabilidade como uma receita de auxílio financeiro.

26. Riscos de mercado

As operações da Entidade estão sujeitas a fatores de riscos, abaixo descritos:

26.1 Risco de crédito

Decorrem da possibilidade de a entidade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus associados ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange as instituições financeiras, a entidade somente realiza operações com instituições financeiras sólidas e consideradas de baixo risco.

26.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a entidade sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a entidade busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas e instituições financeiras.

27. Eventos subsequentes

Devido à pandemia que começou em 2019, da COVID-19, acabou afetando a economia mundial e, certamente, gerou impactos que refletiram, nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas brasileiras e outras espalhadas pelo mundo.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
GOIÁS**



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim como aconteceu em 2020, no ano de 2021 serão tomadas medidas governamentais para diminuir o impacto financeiro, na OAB-GO, principalmente no que tange a queda na arrecadação. Contudo, a análise minuciosa dos impactos sofridos, bem como a proposta de readequação orçamentária, visando garantir a execução do exercício e o equilíbrio financeiro da Instituição, será objeto de análise e estudo na reformulação orçamentária de 2021 a ser realizada no segundo semestre do ano corrente.

* * *